

PREGÃO PRESENCIAL 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO - 12/2017

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS
AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR

ITEM 1

Tampão Circular Articulado fabricado em conformidade com a norma da ABNT NBR 10160:2005, classe D400. O tampão será composto por tampa e telar (aro) ambos em formato circular, fabricados a partir de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima esta conforme com a norma da ABNT NBR 6916 classe FE 42012 (alongamento mínimo de 7%) ou liga superior. Os tampões a serem fornecidos ao SAMAE deverão, ainda, atender às normas da ABNT NBR 10158 e NBR 10159, naquilo que diz respeito às dimensões e aos ensaios mecânicos (métodos de ensaio).

O revestimento interno e externo das peças constituintes do tampão será executado a partir de pintura betuminosa. Esta pintura betuminosa deverá ter características técnicas tais que promova ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio) e nem deve ser pegajosa (quando calor). Não conformidades, quaisquer, no revestimento serão motivo de recusa imediata e o fornecedor se responsabilizará, SEM NENHUM TIPO DE ÔNUS PARA O SAMAE, por reparar a não conformidade ou substituir os tampões entregues.

A carga de controle mínima a ser aplicada no ensaio mecânico, descrito na NBR 10159 será de 400 kN, para o caso desta classe de tampão.

O tampão a ser proposto para o SAMAE deverá possuir travamento automático através de barra elástica de ferro dúctil. A articulação da tampa será promovida por rótula e com ângulo de abertura de 110° e ângulo de bloqueio à 90°. Ainda assim o tampão deverá ter anel anti-ruído e antivibração para apoio da tampa.

A tampa deverá ser entregue ao SAMAE com as seguintes marcações: a identificação do fabricante, a classe, e a finalidade a que se destina através da inscrição ESGOTO e da inscrição SAMAE PMCN.

As dimensões das letras das marcações devem obedecer ao especificado no subitem 4.2.2 da norma ABNT NBR 10160.

Os tampões entregues ao SAMAE NÃO DEVERÃO APRESENTAR, no exame visual, não conformidades como: rebarbas, inclusões de escória ou areia, oxidação, trincas, rexepe, junta fria ou quaisquer outros defeitos visíveis, INDEPENDENTE DO PONTO onde estiver localizado.

O SAMAE proíbe qualquer tipo de reparo, seja por massa plástica, seja por soldagem para encobrir defeitos de fundição. A sua constatação, que será feita através de exame visual e de percussão, será motivo de recusa imediata de TODO o LOTE entregue ao SAMAE e a substituição imediata de todos os conjuntos por outros conformes sem NENHUM tipo de ônus ao SAMAE. Se os lotes apresentados forem recusados em uma

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834

89.620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

segunda inspeção a empresa fornecedora será declarada **INCAPAZ TECNICAMENTE** de fornecer tampões para esta autarquia. O lote de tampões deverá vir com os resultados de ensaios metalográficos, ensaio de alongamento e ensaio de carga para comprovação de qualidade do produto fornecido. O SAMAE não aceita laudos de inspeção de empresas particulares, assim sendo, o fornecedor deverá providenciar os ensaios anteriormente citados e anexar os laudos obtidos com os respectivos resultados para que sejam analisados e aprovados ou não pelo setor de engenharia do SAMAE. Tampões entregues sem tais laudos terão seu pagamento suspenso até a completa regularização da documentação pela empresa fornecedora e o aceite do SAMAE. Dúvidas deverão ser dirimidas junto ao setor de engenharia do SAMAE.

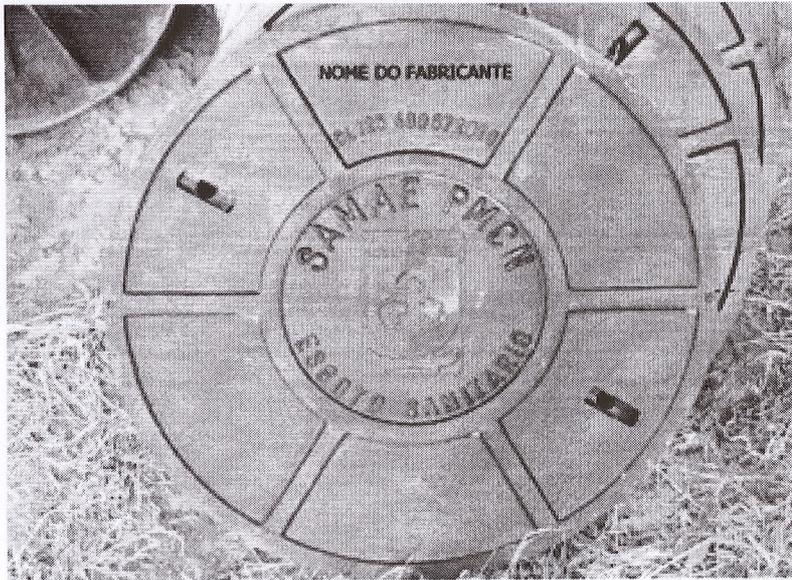
QUANTIDADE = 50 conjuntos completos

Preço estimado unitário: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais).

ANEXO

A seguir é apresentada uma foto **MERAMENTE ILUSTRATIVA**, para demonstrar a inscrição

“SAMAE PMCN” que deverá ser colocada na tampa do conjunto proposto ao SAMAE.



Leia-se

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

[Handwritten signature]

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834

89.620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS
AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR**

ITEM 1

Tampão Circular Articulado fabricado em conformidade com a norma da ABNT NBR 10160:2005, classe D400. O tampão será composto por tampa e telar (aro) ambos em formato circular, fabricados a partir de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima esta conforme com a norma da ABNT NBR 6916 classe FE 42012 (alongamento mínimo de 7%) ou liga superior. Os tampões a serem fornecidos ao SAMAE deverão, ainda, atender às normas da ABNT NBR 10158 e NBR 10159, naquilo que diz respeito às dimensões e aos ensaios mecânicos (métodos de ensaio).

O revestimento interno e externo das peças constituintes do tampão será executado a partir de pintura betuminosa. Esta pintura betuminosa deverá ter características técnicas tais que promova ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio) e nem deve ser pegajosa (quando calor). Não conformidades, quaisquer, no revestimento serão motivo de recusa imediata e o fornecedor se responsabilizará, SEM NENHUM TIPO DE ÔNUS PARA O SAMAE, por reparar a não conformidade ou substituir os tampões entregues.

A carga de controle mínima a ser aplicada no ensaio mecânico, descrito na NBR 10159 será de 400 kN, para o caso desta classe de tampão.

O tampão a ser proposto para o SAMAE deverá possuir travamento automático através de barra elástica de ferro dúctil. A articulação da tampa será promovida por rótula e com ângulo de abertura de 110° e ângulo de bloqueio à 90°. Ainda assim o tampão deverá ter anel anti-ruído e antivibração para apoio da tampa.

A tampa deverá ser entregue ao SAMAE com as seguintes marcações: a identificação do fabricante, a classe, e a finalidade a que se destina através da inscrição ESGOTO e da inscrição SAMAE PMCN.

As dimensões das letras das marcações devem obedecer ao especificado no subitem 4.2.2 da norma ABNT NBR 10160.

Os tampões entregues ao SAMAE NÃO DEVERÃO APRESENTAR, no exame visual, não conformidades como: rebarbas, inclusões de escória ou areia, oxidação, trincas, rexepe, junta fria ou quaisquer outros defeitos visíveis, INDEPENDENTE DO PONTO onde estiver localizado.

O SAMAE proíbe qualquer tipo de reparo, seja por massa plástica, seja por soldagem para encobrir defeitos de fundição. A sua constatação, que será feita através de exame visual e de percussão, será motivo de recusa imediata de TODO o LOTE entregue ao SAMAE e a substituição imediata de todos os conjuntos por outros conformes sem NENHUM tipo de ônus ao SAMAE. Se os lotes apresentados forem recusados em uma segunda inspeção a empresa fornecedora será declarada INCAPAZ TECNICAMENTE de fornecer tampões para esta autarquia. O lote de tampões deverá vir com os resultados de ensaios metalográficos, ensaio de alongamento e ensaio de carga para comprovação de qualidade do produto fornecido. O SAMAE não aceita laudos de inspeção de empresas particulares, assim sendo, o fornecedor deverá providenciar os ensaios anteriormente citados e anexar os laudos obtidos com os respectivos resultados para que sejam analisados e aprovados ou não pelo setor de engenharia do SAMAE. Tampões entregues sem tais laudos terão seu pagamento suspenso até a completa regularização da

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89.620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

documentação pela empresa fornecedora e o aceite do SAMAE. Dúvidas deverão ser dirimidas junto ao setor de engenharia do SAMAE.

Tampão deve ter medidas aproximadas de;

Diâmetro da base de 755 mm

Largura do telar de 795mm

Abertura livre do telar 600mm

Altura do telar 106 mm

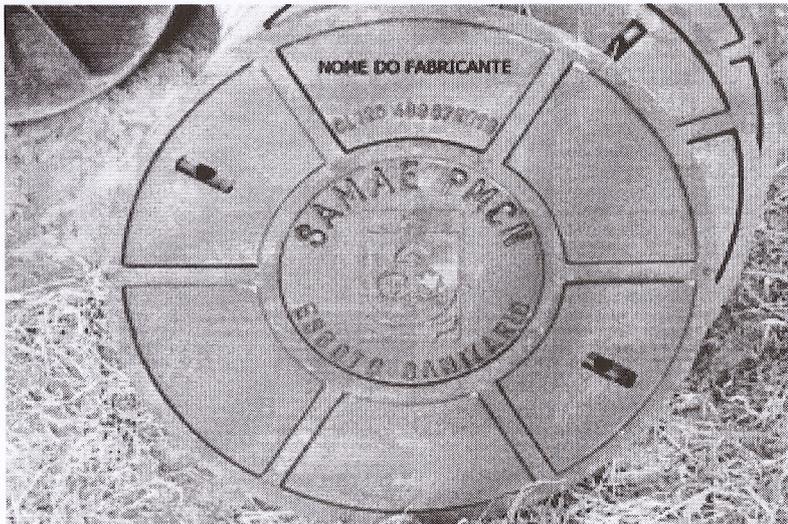
QUANTIDADE = 50 conjuntos completos

Preço estimado unitário: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais).

ANEXO

A seguir é apresentada uma foto MERAMENTE ILUSTRATIVA, para demonstrar a inscrição

“SAMAE PMCN” que deverá ser colocada na tampa do conjunto proposto ao SAMAE.



Campos Novos – SC, 24 de Abril de 2017.

NEUSA APARECIDA DE LIMA
PREGOEIRA

ALEXANDRE KUNEN
DIRETOR DO SAMAE